



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

Estudos Preliminares

Registro de preço para eventual aquisição de Tape Library com suporte e garantia do fabricante, on-site, por 60 meses e cartuchos LTO.



SUMÁRIO

1.	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	4
1.1.	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda	5
1.1.1.	Requisitos de Negócio	5
1.1.2.	Requisitos de Capacitação.....	5
1.1.3.	Requisitos Legais	6
1.1.4.	Requisitos de Manutenção.....	7
1.1.5.	Requisitos Temporais	9
1.1.6.	Requisitos de Segurança da Informação	10
1.1.7.	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.....	11
1.1.8.	Requisitos de Arquitetura Tecnológica	13
1.1.9.	Requisitos de Projeto de Implantação	20
1.1.10.	Requisitos de Garantia e Manutenção.....	20
1.1.11.	Requisitos de Experiência da Equipe de Implantação e Manutenção	21
1.1.12.	Requisitos de Formação da Equipe que projetará, implantará.....	21
1.1.13.	Requisitos de Metodologia de Trabalho	21
1.2.	Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a).....	24
1.2.1.	Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	26
1.2.2.	Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	29
1.2.3.	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	30
1.2.4.	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c).....	30
1.2.5.	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	30
1.2.6.	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e).....	30
1.2.7.	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	30
1.2.8.	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	30
1.2.9.	Detalhamento e Justificativa da Solução escolhida (Art. 14, IV).....	32
1.2.10.	Adequação do Ambiente do Órgão (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f).....	34
1.2.11.	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g).....	34
2.	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15)	36
2.1.	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I).....	36
2.2.	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II).....	37
2.3.	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e).....	38



2.4.	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	39
3.	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).....	40
3.1.	Natureza do Objeto (Art. 16, I).....	40
3.2.	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II).....	41
3.3.	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III).....	42
3.4.	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	42
3.5.	Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	42
3.6.	Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	43
3.7.	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	43
4.	ANÁLISE DE RISCOS	44
4.1.	Riscos do Processo de Contratação e da Solução de TIC	44
4.1.1.	Riscos Relacionados ao não atendimento das necessidades do TRT9 pelos serviços prestados pela contratada	44
4.1.2.	Análise Qualitativa dos Riscos Identificados	45



1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contextualização

O desempenho das atividades administrativas e jurisdicionais nos órgãos do Judiciário depende de armazenamento e processamento de informações digitais.

A salvaguarda das informações e a gestão das cópias e versões de arquivos e bases de dados são vitais à continuidade do negócio do TRT 9ª Região.

No TRT 9ª Região as demandas de armazenamento e controle das cópias de longo prazo são atendidas através da utilização da Solução de Backup do tipo biblioteca de fitas da IBM modelo TS3500.

A solução de backup em fita foi atualizada com a adição de tape drives LTO8 no final de 2020 – PROAD 2044/2020. Sendo composta atualmente de 22 drives, 6 drives LTO7 e 16 LTO8. O suporte destes drives LTO7 são escopo de outro contrato (CT 15/2022) com a fabricante IBM, que foi prorrogado até 2024. E o suporte da Tape Library é objeto do CT 09/2020. Ambos os contratos foram prorrogados por mais 12 meses, com vigência até maio de 2024.

Durante os estudos de prorrogação do suporte e garantia do tape library, a empresa IBM informou que o suporte poderia ser prorrogado até 31/12/2023, pois o modelo IBM TS3500 seria descontinuado, ficando sem suporte da fabricante IBM. Após contatos com a empresa, o TRT9 conseguiu que o contrato atual de suporte fosse prorrogado por pelo menos mais 12 meses. Viabilizando assim, tempo para execução de estudos para atualização ou aquisição de nova tape library.

Com o término da prestação de serviço de suporte e garantia pela fabricante, é necessária a substituição da atual solução por outra que tenha o suporte mantido pela fabricante da solução.



Outros Tribunais da Justiça do Trabalho manifestaram interesse na participação do processo, e como cada órgão possui requisitos distintos para atender as suas demandas, foram elaborados 2 grupos com dois tipos de equipamentos que atenderão aos requisitos elencados pelos Tribunais coparticipantes, o que também ampliará a competição, pois nem todos fabricantes fornecem equipamentos com as capacidades máximas elencadas por alguns dos coparticipantes.

1.1. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Grupo 01 – Itens de 01 a 04 – Tape library modular e expansível de até 280 slots, no mínimo, com suporte e garantia do fabricante, on-site, por 60 (sessenta) meses.

Grupo 02 – Itens de 05 a 08 – Tape library modular e expansível de até 560 slots, no mínimo, com suporte e garantia do fabricante, on-site, por 60 (sessenta) meses.

Itens de 09 a 12 - Cartuchos LTO para gravação de dados necessários para salvaguarda das cópias de segurança.

Item 13 - Cartuchos de limpeza para tape drives LTO.

A Tape Library deve ser homologada com os softwares de backup das empresas líderes de mercado para soluções de backup e recovery, segundo o Quadrante Mágico do Gartner - DELLEMC; COMMVAULT; IBM; VERITAS TECHNOLOGIES e VEEAM, e compatível com o software BACULA Enterprise, em suas versões mais recentes.

1.1.1. Requisitos de Negócio

- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados;

1.1.2. Requisitos de Capacitação

Não há necessidade de capacitação.



1.1.3. Requisitos Legais

- Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Observar o Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Observar o Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.
- Inc. III, Art. 3º, do Decreto Nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que exige a comprovação da origem de bens importados e da quitação dos tributos desta atividade.
- Observar a Resolução nº 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que aborda o Guia de Contratações Sustentáveis e trata de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços.
- Resolução Nº 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Em atendimento à Resolução 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a CONTRATADA deverá apresentar declaração informando não possuir em seu quadro societário - bem como entre seus gerentes e diretores - cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento do Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região.



- Observar a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- A CONTRATADA deverá realizar o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em nome do TRT da 9ª Região, nas atividades que se fizerem necessárias para o cumprimento do Contrato, nos termos do inciso VII, do art. 5º e art. 39, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- A CONTRATADA deverá cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos do titular dos dados pessoais.
- A CONTRATADA deverá conhecer, observar e respeitar todas as normas e políticas do TRT da 9ª Região que versem sobre o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, cumprindo o disposto em:
 - Política N° 55, de 29 de março de 2021, que estabelece diretrizes para a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região.
(fonte: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7606199>)

1.1.4. Requisitos de Manutenção

1) Grupos 01 e 02 - TAPE LIBRARIES

- a) A manutenção dos equipamentos ofertados deverá obrigatoriamente ser prestada pelo fabricante do equipamento devendo a CONTRATADA apresentar a comprovação desta contratação através de uma declaração do fabricante específica para atendimento a este edital contendo a lista dos equipamentos bem como o nível de serviço contratado;
- b) A CONTRATADA ou a fabricante dos equipamentos deverá realizar os seguintes serviços, quando recomendado pelo fabricante ou quando



identificado a necessidade pelo CONTRATANTE durante a vigência da garantia:

- i) Manutenção corretiva de hardware e software, incluindo a reparação de eventuais falhas, mediante a substituição de peças e componentes por outros de mesma especificação, novos de primeiro uso e originais, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;
 - ii) Atualizações corretivas e evolutivas de software e firmware;
 - iii) Ajustes e configurações conforme manuais e normas técnicas do fabricante;
 - iv) Demais procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento;
 - v) Assistência técnica especializada para investigar, diagnosticar e resolver incidentes e problemas relativos aos produtos fornecidos;
 - vi) Fornecimento de informações e esclarecimentos de dúvidas sobre instalação, administração, configuração, otimização, troubleshooting ou utilização dos produtos adquiridos;
- c) Caberá aos técnicos da fabricante identificar os componentes, peças e materiais responsáveis pelo mau funcionamento dos produtos fornecidos.
- d) Todos os serviços prestados, bem como equipamentos, módulos ou peças substituídas deverão ser reconhecidos e elegíveis de suporte técnico pela fabricante no Brasil em todo território nacional.
- e) Quaisquer equipamentos, peças, ou módulos substituídos deverão ser novos e originais do fabricante, de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento, sem ônus adicional, mantendo as características originais do equipamento.



- f) Os serviços de atendimento técnico deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com tempo total de solução de 24 horas, no local onde os equipamentos se encontrarem instalados (on-site), por técnicos devidamente habilitados e credenciados pelo fabricante e sem qualquer ônus adicional.
- g) Todo o custo relativo aos deslocamentos de técnicos, eventual transporte de peças e equipamentos, dentre outros, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.
- h) Deverão ser fornecidos todos os recursos necessários para configuração, operação, monitoração e gestão, compreendendo licenças e componentes, software, e demais recursos para a plena utilização da solução com todas as funcionalidades e conexões solicitadas (conexão com os servidores, conforme as normas técnicas de fabricação e especificações do fabricante);
- i) Todos os equipamentos e componentes fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, devendo ser compatíveis com as demais características exigidas no Edital e seus Anexos, e estarem em linha de fabricação e não haver previsão de descontinuidade pelos próximos 12 meses, contados a partir da data de abertura para envio das propostas;
- j) O fabricante dos equipamentos deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de drivers e softwares opcionais.

1.1.5. Requisitos Temporais

1) GRUPOS 01 e 02 - TAPE LIBRARIES

- a) Os equipamentos deverão ser entregues em prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da **nota de empenho**.



- b) Entende-se por Chamado Técnico a solicitação de serviços de atendimento técnico para manutenção corretiva, atualizações corretivas e evolutivas, assistência técnica especializada e fornecimento de informações e esclarecimentos.
- c) Entende-se por **Tempo de Atendimento** o tempo decorrido entre o horário de abertura do chamado e o horário de chegada do técnico da CONTRATADA ao local da ocorrência ou o início do atendimento remoto.
- d) Entende-se por **Tempo de Solução** o tempo decorrido entre a chegada do técnico da CONTRATADA ao local de instalação da Solução de Backup ou o início do atendimento por conexão remota e o retorno do equipamento ao funcionamento normal, sendo contabilizado somente após o TRT9 liberar o equipamento para a manutenção.
- e) O **Tempo Total de Solução** será de no máximo 12 (doze) horas, sendo 2 (duas) horas de Tempo de Atendimento somado a 10 (dez) horas para Tempo da Solução. A CONTRATADA deverá atender pelo menos 90% dos chamados dentro do prazo do Nível de Serviço.

2) ITENS 09 a 12 - CARTUCHOS DE DADOS LTO

- a) Os produtos deverão ser entregues em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a emissão da **nota de empenho**.
- b) Entende-se por Chamado Técnico a solicitação de substituição de produto com defeito.
- c) A substituição de produto com defeito deverá ocorrer em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da abertura do Chamado Técnico.

1.1.6. Requisitos de Segurança da Informação

- 1) O acesso dos profissionais prestadores dos serviços às dependências do CONTRATANTE somente será permitido mediante credenciamento prévio.



- 2) Sem a autorização por escrito do CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude da entrega dos materiais, ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto.
- 3) A CONTRATADA deverá observar e respeitar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança do TRT9, assim como as suas atualizações, cumprindo o disposto nas seguintes políticas e normas:
 - a) Política de Segurança da Informação - PSI (RA 85) (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774415>);
 - b) Política de Acesso físico aos ambientes de TIC (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774437>);
 - c) Política de Utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (<https://www.trt9.jus.br/transparencia/ctaDocumento/1905292>).
- 4) A CONTRATADA não poderá compartilhar dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo em caso obrigação legal ou com prévia autorização do TRT da 9ª Região.
- 5) Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

1.1.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

2. A CONTRATADA deverá observar os seguintes **Requisitos Sociais**:
 - a) Estar habilitada juridicamente (Art. 28º da Lei nº 8.666/93) e em regularidade fiscal e trabalhista (Art. 29º da Lei nº 8.666/93).
 - b) Cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.



3. Nas atividades de formalização do Contrato e na execução dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar os seguintes **Requisitos Ambientais**:

- a) Observar, no que couberem, as diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/1939/24116>);
- b) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental, em acordo com a definição da Resolução CONAMA 01/86;
- c) Observância de diretrizes para não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- d) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);
- e) Produtos ou equipamentos entregues que sejam duráveis;
- f) Produtos ou equipamentos entregues que atendam às questões de sustentabilidade, considerando viabilidade econômica e princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
- g) Equipamentos ou componentes substituídos entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, e utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- h) Indicação das medidas necessárias para assegurar a operacionalização do recolhimento dos equipamentos que contenham materiais perigosos, quando procedimentos, manutenções ou atividades assim requererem.
- i) Os equipamentos e peças, bem como os seus periféricos e acessórios, não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances – RoHS17.



4. Na execução dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar os seguintes

Requisitos Culturais:

- a) Documentações técnicas e manuais que forem entregues deverão apresentar preferencialmente o idioma português.

1.1.8. Requisitos de Arquitetura Tecnológica

- 1) Requisitos comuns aos Grupos 01 e 02 – Solução de Tape Libraries
 - a) Deverá possuir 60 (sessenta) meses de suporte e garantia on-site, pelo fabricante, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias da semana; com tempo de atendimento em até 2 (duas) horas e tempo de solução em até 12 (doze) horas após a abertura do chamado técnico caracterizado como crítico/urgente;
 - b) Deve ser modular, ou seja, possibilitar o crescimento vertical, adicionando módulos de expansão com compartimentos para tape drives e slots LTO e demais acessórios;
 - c) Deverão ser fornecidos todos os recursos necessários para configuração, operação, monitoração e gestão, compreendendo licenças e componentes, software, e demais recursos para a plena utilização da solução com todas as funcionalidades e conexões solicitadas (conexão com os servidores, conforme as normas técnicas de fabricação e especificações do fabricante);
 - d) Todos os equipamentos e componentes fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, devendo ser compatíveis com as demais características exigidas no Edital e seus Anexos, e estarem em linha de fabricação e não haver previsão de descontinuidade pelos próximos 12 meses, contados a partir da data de abertura para envio das propostas;
 - e) Todos os serviços de instalação, incluindo as conexões físicas necessárias, configuração e implementação são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar inclusos quando do fornecimento;



- f) Deverá possuir um braço robótico de movimentação de cartuchos com leitor de código de barras para reconhecimento e indexação dos cartuchos através de leitura de etiquetas com código de barras;
- g) O braço robótico único fornecido na solução deverá ser capaz de acessar diretamente todos os drives e slots já instalados e os possíveis futuramente adicionados, não sendo aceito mecanismos adicionais que facilitem o acesso do braço robótico a cada drive ou slot do equipamento;
- h) O equipamento ofertado deverá ter mecanismo robotizado para a montagem automática dos cartuchos nos tape drives sem intervenção do operador;
- i) Deverá permitir o envio automático de alertas através de traps utilizando protocolo Simple Network Management Protocol (SNMP);
- j) Deverá possuir software de gerenciamento do hardware com detecção de falhas em seu funcionamento acessado via console da máquina ou via Web browser;
- k) Deverá ser fornecido o software gerenciador do equipamento, que deverá possuir todos os recursos necessários para a configuração remota, para o diagnóstico, e para a operação da tape library em questão, ou possuir método de gerenciamento dos mesmos recursos via WEB, através de um navegador de Internet (Chrome, Firefox, Microsoft Edge, etc.);
- l) Deverá possuir painel, preferencialmente do tipo display de cristal líquido, para operações de configuração, gerenciamento, diagnóstico e visualização de status;
- m) O equipamento deverá possuir monitoramento proativo que permita a detecção e isolamento de falhas;
- n) Deverá possuir suporte nativo a particionamento da biblioteca, tanto de drives como de slots para cartuchos, em bibliotecas virtuais;
- o) Deverá suportar no mínimo 6 (seis) bibliotecas virtuais;
- p) Deverá possuir a funcionalidade de manter o mesmo WWN posicional, se habilitado através de política, quando um tape drive for substituído, de forma a eliminar a necessidade de reconfiguração no ambiente de produção;



- q) Deverá permitir a inserção e remoção de cartuchos através de compartimento para este fim sem a interrupção da operação dos demais componentes da tape library;
 - r) Para cada módulo base e módulo de expansão instalado, a tape library deve suportar a configuração de no mínimo 5 (cinco) slots para importação e exportação de cartuchos LTO (I/O Station; Mail Slots), ou seja, uma tape library com módulo base e dois módulos de expansão poderá ter, no mínimo, 15 (quinze) slots configurados como de importação e exportação;
 - s) Operações de adição, modificação e remoção, de drives e slots na tape library deverão acontecer de forma não disruptiva à sua operação;
 - t) Deverá possuir call-home e/ou mail-home;
 - u) Ser homologado para os softwares de backup das empresas líderes de mercado para soluções de backup e recovery, segundo o Quadrante Mágico do Gartner: DELLEMC, COMMVAULT, IBM, VERITAS TECHNOLOGIES e VEEAM, em suas versões mais recentes;
 - v) Refrigeração por ar frio entrando pela “frente” do equipamento e sendo expulsos pelo lado oposto. Não serão aceitas estruturas com fluxo lateral de refrigeração;
 - w) Deverá possuir no mínimo 2 (duas) fontes de alimentação internas redundantes, bivolt (100/240V, 50/60Hz), “hot swap”, de forma que, no caso de falha de uma fonte a outra seja capaz de prover energia ao equipamento sem prejuízo à operação da tape library;
 - x) Os cabos de energia fornecidos deverão ser compatíveis com as tomadas do rack do CONTRATANTE, geralmente, com tomadas do tipo IEC 60320 C13 e ABNT NBR 14136;
 - y) Caso a solução entregue possua quantidade de tape drives ou de slots de cartuchos superior as mínimas exigidas, todo o excedente deverá estar funcional e licenciado para uso;
- 2) Requisitos específicos ao item 01 – Tape Library 280 slots - Módulo Base



- a) Módulo base de tape library modular e expansível, que suporte a instalação de até 3 (três) tape drives LTO, totalmente compatíveis com os itens 03 e 04 deste termo de referência, e possua, no mínimo, 40 (quarenta) slots de cartuchos LTO;
 - b) Deve suportar o acréscimo de até 6 (seis) módulos de expansão, conforme item 02 deste termo de referência, suportando até 21 (vinte e um) tape drives e 280 (duzentos e oitenta) slots de cartuchos LTO;
 - c) O tamanho da tape library com o módulo base e mais 6 (seis) módulos de expansão, não poderá ultrapassar 21U (vinte e uma unidades) de rack.
 - d) Ser compatível com o software de backup BACULA ENTERPRISE em sua versão mais recente;
 - e) Requisitos específicos ao item 02 – Tape Library 280 slots - Módulo de Expansão
 - f) Módulo de expansão de tape drives e slots LTO do item 01, que suporte a instalação de até 3 (três) tape drives LTO, totalmente compatíveis com os itens 03 e 04, e com no mínimo 40 (quarenta) slots de cartuchos LTO;
- 3) Requisitos comuns aos itens 03, 04, 07 e 08 – Tape Drives LTO
- a) Devem ser “hot swap”, ou seja, podem ser substituídos sem interrupção do funcionamento da tape library;
 - b) Devem possuir no mínimo 1GB de buffer interno;
 - c) Devem suportar recurso de criptografia;
 - d) Deve possuir pelo menos 1 (uma) interface Fibre Channel de 8Gbps (oito gigabits por segundo) e ser fornecido com transceiver SFP 8GB SW com conector LC;
 - e) Deverá ser fornecido 1 (um) cordão óptico duplex multimodo OM4 conectores LC/LC de 5 (cinco) metros de comprimento;
 - f) Devem possuir função de limpeza automática sem que haja intervenção do operador;
 - g) Deve operar de forma independente dos outros tape drives instalados;
- 4) Requisitos técnicos específicos ao item 03 – Tape Drive LTO-8
- a) Tape drive de tecnologia padrão Ultrium 8, totalmente compatível com os itens 01 e 02 deste termo de referência;



- b) Deve ser capaz de ler e escrever em cartuchos de dados LTO-8 e LTO-7, incluindo seus subtipos e WORM (Write-Once-Read-Many);
 - c) Deve possuir velocidade de gravação nativa de no mínimo 300MB/s (trezentos megabytes por segundo)
- 5) Requisitos específicos do item 04 – Tape Drive LTO-9
- a) Tape drive de tecnologia padrão Ultrium 9, totalmente compatível com os itens 01 e 02 deste termo de referência;
 - b) Deve ser capaz de ler e escrever em cartuchos de dados LTO-9 e LTO-8, incluindo seus subtipos e WORM (Write-Once-Read-Many);
 - c) Deve possuir velocidade de gravação nativa de no mínimo 300MB/s (trezentos megabytes por segundo)
- 6) Requisitos específicos ao item 05 – Tape Library de 560 slots - Módulo Base
- a) Módulo base de tape library modular e expansível, que suporte até 3 (três) tape drives LTO, totalmente compatíveis com os itens 07 e 08, e com no mínimo 80 (oitenta) slots de cartuchos LTO;
 - b) Deve suportar o acréscimo de até 6 (seis) módulos de expansão, conforme item 06, suportando, no mínimo, 21 (vinte e um) tape drives e 560 (quinhentos e sessenta) slots de cartuchos LTO;
 - c) O tamanho da tape library com o módulo base e mais 6 (seis) módulos de expansão, não poderá ultrapassar 42U (quarenta e duas unidades) de rack.
- 7) Requisitos específicos ao item 06 – Tape Library de 560 slots - Módulo de Expansão
- a) Módulo de expansão de para adição de tape drives e slots LTO do item 05, que suporte até 3 (três) tape drives LTO, totalmente compatíveis com os itens 07 e 08 deste termo de referência, e com no mínimo 80 (oitenta) slots de cartuchos LTO;
- 8) Requisitos específicos ao item 07 – Tape Drive LTO-8
- a) Tape drive de tecnologia padrão Ultrium 8, totalmente compatível com os itens 05 e 06 deste termo de referência;



- b) Deve ser capaz de ler e escrever em cartuchos de dados LTO-8 e LTO-7, incluindo seus subtipos e WORM (Write-Once-Read-Many);
 - c) Deve possuir velocidade de gravação nativa de no mínimo 300MB/s (trezentos megabytes por segundo)
- 9) Requisitos específicos do item 08 – Tape Drive LTO-9
- a) Tape drive de tecnologia padrão Ultrium 9, totalmente compatível com os itens 05 e 06 deste termo de referência;
 - b) Deve ser capaz de ler e escrever em cartuchos de dados LTO-9 e LTO-8, incluindo seus subtipos e WORM (Write-Once-Read-Many);
 - c) Deve possuir velocidade de gravação nativa de no mínimo 300MB/s (trezentos megabytes por segundo)
- 10) Requisitos técnicos comuns aos itens 09, 10 e 11 – Cartuchos LTO
- a) Os cartuchos devem ser novos, originais e não recondicionados;
 - b) Os cartuchos deverão possuir garantia do fabricante do material com, no mínimo, 12 (doze) meses para defeitos de fabricação a contar do recebimento definitivo;
 - c) Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito decorrente de falhas no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de garantia, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
 - d) Os materiais serão avaliados por amostragem, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir os que apresentarem defeitos ou que não atendam as especificações durante o período de garantia;
 - e) O fabricante dos cartuchos deverá obrigatoriamente estar listado como “compliance verified manufacturers” na URL <https://www.lto.org/participants>
 - f) Cada cartucho deve vir acompanhado de etiqueta (código de barra) com as seguintes características:



- g) Numeração das etiquetas: A CONTRATADA deverá solicitar ao CONTRATANTE informações sobre a numeração das etiquetas em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato;
 - h) Etiquetas na horizontal, policromáticas, em cores vibrantes;
 - i) Impressas em uni-camada de polietileno, pré-cortadas, à prova d'água, resistente à abrasão e que suporte calor de até 200°C;
 - j) Devem ser impressas com a tecnologia de transferência térmica ou impressão laser em papel sem brilho;
 - k) O código de barras deverá ser impresso utilizando a simbologia e especificações USS-39 compatíveis com os drives LTO padrão Ultrium, tendo as dimensões adequadas, devendo caber no rebaixo da lateral do cartucho, sem ondulações nas laterais ou extremidades;
 - l) Autoadesiva, emulsão acrílica de aderência permanente.
- 11) Requisitos específicos dos itens 09 – Cartucho de dados LTO-8
- a) Os cartuchos deverão ser da tecnologia LTO padrão Ultrium 8;
 - b) Ter capacidade nativa de armazenamento de 12 TB (doze terabytes);
 - c) Ter capacidade comprimida de armazenamento de 30 TB (trinta terabytes);
- 12) Requisitos específicos dos itens 10 – Cartucho de dados LTO-9
- a) Os cartuchos deverão ser da tecnologia LTO padrão Ultrium 9;
 - b) Ter capacidade nativa de armazenamento de 18 TB (dezoito terabytes);
 - c) Ter capacidade comprimida de armazenamento de 45 TB (quarenta e cinco terabytes);
- 13) Requisitos técnicos específico do item 11 – Cartucho de limpeza LTO
- a) O cartucho de limpeza deve ser compatível com a tecnologia LTO Ultrium, podendo ser utilizado em quaisquer tape drives desta tecnologia;
 - b) Possuir, no mínimo, 50 (cinquenta) ciclos de limpeza;



1.1.9. Requisitos de Projeto de Implantação

1) GRUPOS 01 e 02 – TAPE LIBRARIES

- a) A instalação dos equipamentos deverá ser executada por técnicos do fabricante;
- b) Todos os componentes da Solução deverão ser fornecidos com a versão mais atualizada dos softwares e firmwares considerando-se a data da implantação;
- c) Mesmo que não estejam especificados neste documento, deverão ser fornecidos todos os componentes e serviços necessários para o cumprimento dos requisitos do Edital e que viabilizem a implantação e o pleno funcionamento da Solução, tais como mídias de software, licenças de software, computadores, armários (racks), PDUs, braçadeiras, ferramentas, parafusos, cabos, conectores, canaletas, mão de obra especializada, transporte de material, transporte de recursos humanos, seguros, meios de comunicação, etc. Esses componentes serão automaticamente incorporados à Solução sempre que forem necessários ao seu pleno funcionamento sem que isso incorra em qualquer tipo de ônus a CONTRATANTE.

2) ITENS 09 a 11 - Não possuem requisitos de Implantação

1.1.10. Requisitos de Garantia e Manutenção

- 1) A garantia de cada item contratado terá início a partir da emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.
- 2) Validade da Garantia:
 - a) A garantia e suporte dos grupos 01 e 02 será de 60 (sessenta) meses, on-site, pelo fabricante, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias da semana, com tempo de atendimento em até 2 (duas) horas e tempo de



solução em até 12 (doze) horas após a abertura do chamado técnico caracterizado como crítico/urgente;

- b) A garantia dos itens 09 a 11 será de 12 (doze) meses.

1.1.11. Requisitos de Experiência da Equipe de Implantação e Manutenção

1) GRUPOS 01 e 02

- a. A implantação e manutenção serão executadas por técnicos da fabricante dos equipamentos.

- 2) **ITENS 09 a 11** - Não há requisitos de implantação e manutenção

1.1.12. Requisitos de Formação da Equipe que projetará, implantará

Os serviços deverão ser prestados por técnicos capacitados e devidamente treinados pelo fabricante.

1.1.13. Requisitos de Metodologia de Trabalho

GRUPOS 01 e 02 - TAPE LIBRARIES

Para cada chamado técnico, o fabricante ou a empresa autorizada deverá informar um número de controle (protocolo) para registro, bem como manter histórico de ações e atividades realizadas;

O número telefônico ou sítio eletrônico oficial deverão ser informados pela CONTRATADA, que fica comprometida a informar previamente quaisquer alterações.



A abertura e atendimento aos chamados abertos pelo TRT9 deverão observar a tabela a seguir:

Nível Mínimo de Serviço (NMS)	Tempo de início de Atendimento	Período de Cobertura	Horário de Atendimento
24x7	2 (duas) horas a partir da abertura do chamado	Todos os 7 dias da semana	24 horas

A partir do horário de abertura do chamado, os prazos para solução do problema serão de acordo com a tabela abaixo, excluindo os períodos em que os sistemas não puderem ser parados, e não devem ser interrompidos após iniciados.

SOLUÇÃO DO CHAMADO TÉCNICO		
Severidade	Descrição	Tempo Máximo de Solução
1 – Crítico / Urgente	Serviço parado no ambiente de produção	12 (doze) horas
2 – Importante	Problemas contornáveis que não impactam no ambiente de produção	72 (setenta e duas) horas
3 – Informação	Consulta técnica, dúvidas em geral, monitoramento, dentre outros	120 (cento e vinte) horas

A abertura de chamados será disponibilizada em regime de, no mínimo, 24 X 7 (24 horas por dia e 7 dias por semana), por meio de linha telefônica de chamada gratuita, tipo 0800, ou ligação local, ou por e-mail;

O horário de abertura do chamado será o horário de atendimento da ligação telefônica ou do recebimento do e-mail pela CONTRATADA ou do registro no sistema disponibilizado pela contratada;

O atendimento do chamado pelo técnico da CONTRATADA será iniciado em até 2(duas) horas contadas a partir da abertura do chamado;



Entende-se por início do atendimento o horário de chegada do técnico indicado pela CONTRATADA ao local em que os serviços deverão ser executados, mediante ciência do CONTRATANTE.

Em caso de atendimento via acesso remoto, entende-se por início do atendimento o horário de acesso do técnico indicado pela CONTRATADA ao equipamento em que os serviços deverão ser executados, mediante acompanhamento de servidor da CONTRATANTE.

Entende-se por tempo máximo de solução o equivalente ao término do atendimento, que se trata da hora em que o equipamento for disponibilizado para uso em perfeitas condições de funcionamento, estando condicionado à aprovação do CONTRATANTE, conforme o caso.

A CONTRATADA deverá, nestes prazos, tornar os equipamentos disponíveis, ainda que provisoriamente, sem prejuízo das funcionalidades dos equipamentos em questão;

Um chamado técnico somente poderá ser fechado após a confirmação do responsável do CONTRATANTE e o término de atendimento dar-se-á com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado.

Na abertura de chamados técnicos, deverá ser informado pelo CONTRATANTE o nível de severidade da ocorrência conforme a tabela acima.

Todas as solicitações de chamados deverão ser registradas em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços.

A CONTRATADA, após a realização dos serviços de garantia, deverá apresentar um relatório contendo identificação do chamado, data e hora de abertura do chamado,



data e hora do início e término do atendimento, identificação do defeito, técnico responsável pela solução, às providências adotadas e outras informações pertinentes.

Caso haja necessidade de reposição de peça defeituosa o tempo para reposição da peça é de até 24 horas contado a partir da identificação da necessidade de troca do item defeituoso.

ITENS 09 a 11 - CARTUCHOS LTO

O acionamento da garantia para substituição do item com defeito poderá ser efetuado através de e-mail ou ligação telefônica para a CONTRATADA com o prazo de substituição será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação.

1.2. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

GRUPOS 01 e 02 - TAPE LIBRARIES

Devido ao final de suporte e garantia da tape library anunciado pelo fabricante do equipamento em uso pelo TRT9, uma alternativa seria a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de equipamentos obsoletos, conhecidos como “brokers”. Contudo esta alternativa não envolve correções de softwares e firmwares, os quais são desenvolvidos e mantidos somente pela fabricante durante o ciclo de vida útil do equipamento. Após o fim do suporte, a fabricante não desenvolve novas funcionalidades, aprimoramentos ou correções de segurança que venham a ser descobertas.

Por se tratar de equipamento que armazena as cópias de segurança de todos os dados dos sistemas de TIC do Tribunal, o risco e o impacto da falha que este equipamento pode provocar na continuidade do negócio é muito alto, e que só pode ser mitigado, com o fornecimento de garantia e suporte de hardware e de software pela fabricante do equipamento.



Outra possível alternativa é a de utilização de serviços de backup em nuvem, onde os dados são armazenados em provedor externo, com suporte e escalabilidade fornecidos de acordo com o contratado. Tal solução não foi considerada em função do nível de maturidade que deve ser atingido para a utilização de forma segura e bem definida, sendo mais apropriada a sua utilização em um momento em que também haja a migração de sistemas de TIC para a nuvem.

Assim, a única alternativa viável é a aquisição de novo equipamento que possua o suporte e a garantia do fabricante.

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS						
Aquisição de Tape Library com suporte e garantia do fabricante, on-site, por 60 meses						
GRUPO 01 – Tape Library Tipo 1 – 280 slots						
ITEM	VS DATA	Storage One	Guaiba	Intersoft	Asset IT	Perfil
01	R\$ 164.096,42	R\$ 124.632,97	R\$ 196.181,79	R\$ 142.833,00	R\$ 202.667,00	R\$ 86.000,00
02	R\$ 63.454,46	R\$ 62.602,47	R\$ 109.165,39	R\$ 51.245,80	R\$ 47.654,00	R\$ 70.000,00
03	R\$ 55.665,92	R\$ 75.506,25	R\$ 87.625,47	R\$ 26.705,00	R\$ 32.640,00	R\$ 64.000,00
04	R\$ 67.614,52	R\$ 106.875,00	R\$ 112.825,92	R\$ 32.367,10	R\$ 41.929,00	R\$ 81.000,00
Total	R\$ 350.831,32	R\$ 369.616,69	R\$ 505.798,57	R\$ 253.150,90	R\$ 324.890,00	R\$ 301.000,00

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS		
Aquisição de Tape Library com suporte e garantia do fabricante, on-site, por 60 meses		
GRUPO 02 – Tape Library Tipo 2 – 560 slots		
ITEM	Storage One	Guaiba
05	R\$ 249.087,50	R\$ 291.491,57
06	R\$ 107.206,73	R\$ 136.273,64
07	R\$ 75.506,25	R\$ 87.625,47
08	R\$ 106.875,00	R\$ 112.825,92
Total	R\$ 538.675,48	R\$ 628.216,60



ITENS SEM AGRUPAMENTO - INSUMOS

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS					
Aquisição de Tape Library com suporte e garantia do fabricante, on-site, por 60 meses					
ITENS DE INSUMOS (SEM AGRUPAMENTO)					
ITEM	VS DATA	Storage One	Intersoft	Asset IT	Perfil
09 – Cartucho LTO-8	R\$ 743,19	R\$ 961,25	R\$ 1.289,87	R\$ 2.071,30	R\$ 790,00
10 – Cartucho LTO-9	R\$ 1.341,01	R\$ 1.878,13	R\$ 1.540,46	R\$ 3.393,25	R\$ 2.228,00
11 – Cartucho Limpeza	-	-	-	R\$ 892,20	R\$ 460,00

1.2.1. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Além das propostas solicitadas, a SDCAP consultou também o Portal de Compras Governamentais, Painel de Preços, Banco de Preços e o Google para verificação dos valores praticados.

Grupos 01 e 02, itens de 01 a 08

Para a consulta de editais com objetos de natureza similar, foi utilizada a pesquisa textual do termo "solução de backup", "tape library" e "biblioteca de fitas" abrangendo licitações realizadas há 1 (um) ano.

Somente foram encontrados pregões cujos objetos eram compostos soluções de tape library com tape drives instalados, como exemplo o Pregão Eletrônico 10394/2021 do TRT12 de Santa Catarina, de junho de 2022, que demandava o módulo base e um módulo de expansão com 4 tape drives LTO-8 instalados, e possível expansão com outros módulos e tape drives. Em outros pregões, o objeto já contemplava a solução de backup totalmente montada, como por exemplo, o Pregão Eletrônico 106/2022 do TRF da 2ª Região, cujo item 1 demandava uma tape library com 400 slots e 12 tape drives



LTO-8 instalados. Como os valores dos itens da solução não foram especificados por módulos e drives não foi possível utilizar para compor os valores de referência.

Outros certames possuíam itens semelhantes aos exigidos neste estudo, como módulos de expansão de slots, porém divergiam em alguns requisitos, como a quantidade de slots. O PE 10394/2021 do TRT12, no item 2 solicitava módulo de expansão de 30 slots, e no caso do PE 106/22 do TRF2, item 2, solicitava slots de expansão de 100 slots.

Assim, com a dificuldade em encontrar outros certames que possuíssem os mesmos itens e requisitos dos grupos 01 e 02, não foi possível utilizar valores de outras contratações públicas para compor os valores de referências dos itens que os compõem.

Cartuchos LTO – Itens 09 ao 11

Já nas pesquisas de cartuchos de dados LTO, como são insumos de amplo uso, foram encontrados vários certames que contemplavam cartuchos de dados LTO-8 e cartuchos de limpeza. Já para os cartuchos de dados LTO-9, devido ainda a sua recente adoção ao mercado, foram encontrados apenas dois certames.

Contratações Públicas – Item 9 – Cartuchos LTO-8:

Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Pregão: 6/2023 UASG:70014	13/04/2023	R\$ 428,90
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	Pregão: 5/2022 UASG:160070	15/03/2023	R\$ 400,00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	Pregão: 67/2022 UASG:153038	01/12/2022	R\$ 449,50
MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	Pregão: 3/2022 UASG:764200	29/11/2022	R\$ 508,48
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	Pregão: 75/2022 UASG:70008	23/08/2022	R\$ 482,00
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Tribunal de Justiça	Pregão: 37/2022 UASG:925480	10/08/2022	R\$ 399,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Indústrias Nucleares do Brasil S/A	Pregão: 1074/2022 UASG:113206	08/08/2022	R\$	391,67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ministério Público Federal	Pregão: 27/2022 UASG:200100	03/08/2022	R\$	409,70
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	Pregão: 32/2022 UASG:70006	26/07/2022	R\$	414,65
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	Pregão: 32/2022 UASG:70006	26/07/2022	R\$	413,24
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal da Primeira Região	Pregão: 20/2022 UASG:90027	15/07/2022	R\$	478,50
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal da Primeira Região	Pregão: 20/2022 UASG:90027	15/07/2022	R\$	471,00
PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	Pregão: 63/2022 UASG:10001	04/07/2022	R\$	420,00
PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	Pregão: 63/2022 UASG:10001	04/07/2022	R\$	417,90
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Centro de Pesquisa René Rachou	Pregão: 1/2022 UASG:254423	20/04/2022	R\$	521,00

Contratações Públicas – Item 10 – Cartuchos LTO-9:

Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Pregão: 41/2022	28/11/2022	R\$ 1.165,00
MINISTÉRIO DA ECONOMIA Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Regional São Paulo	Pregão: 537/2022 UASG:803080	22/07/2022	R\$ 1.180,00

Contratações Públicas - Item 11 – Cartuchos de Limpeza LTO:

Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	Pregão: 9/2023 UASG:170607	03/07/2023	R\$ 230,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Fármacos	Pregão: 41/2023 UASG:254446	29/05/2023	R\$ 198,00



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo ter SP	Pregão: 20/2023 UASG:70018	23/03/2023	R\$	247,50
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Pregão: 72/2022 UASG:158139	14/03/2023	R\$	274,00
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	Pregão: 21/2022 UASG:925173	12/01/2023	R\$	306,33
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	Pregão: 67/2022 UASG:153038	01/12/2022	R\$	259,50
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR SAE	Dispensa de Licitação Nº 848/2022 UASG: 113205	01/12/2022	R\$	371,80
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR SAE	Dispensa de Licitação Nº 848/2022 UASG: 113205	01/12/2022	R\$	295,00
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP	Pregão: 28/2022 UASG:323031	11/10/2022	R\$	256,47
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP	Pregão: 28/2022 UASG:323031	11/10/2022	R\$	305,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ministério Público Federal	Pregão: 27/2022 UASG:200100	03/08/2022	R\$	265,00
MINISTÉRIO DA ECONOMIA Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Regional São Paulo	Pregão: 537/2022 UASG:803080	22/07/2022	R\$	286,00

1.2.2. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Como já explicado no item “1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC”, outra solução seria a contratação de serviços de backup em nuvem, onde os dados são armazenados em provedor externo, com suporte e escalabilidade fornecidos de acordo com o contratado. Tal solução não foi considerada em função do nível de maturidade que deve ser atingido para a utilização de forma segura e bem definida, sendo mais



apropriada a sua utilização em um momento em que também haja a migração de sistemas de TIC para a nuvem.

1.2.3. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

1.2.4. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

1.2.5. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

1.2.6. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

1.2.7. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Por se tratar de aquisição de equipamentos e insumos para tape library, os itens acima não são aplicáveis a este Estudo Técnico Preliminar.

1.2.8. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

A análise comparativa de custos será realizada apenas nas soluções que sejam técnica e funcionalmente viáveis para serem implantadas no órgão, o que no presente cenário se resume à aquisição de solução de tape library que atenda aos requisitos técnicos.

A comparação de custos totais será baseada na demanda para aquisição imediata prevista para o TRT9 conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade da demanda prevista TRT9
GRUPO 02	05	Tape Library - Módulo base	1
	06	Tape Library - Módulo de expansão	4
	07	Tape drive LTO-8	12
(sem agrupamento)	09	Cartucho de dados LTO-8	300
	11	Cartucho de Limpeza LTO	30



ANÁLISE E A COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES

Comparação Propostas - Grupo 02

Empresa - Guaíba

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	Tape Library - Módulo base	1	R\$ 291.491,57	R\$ 291.491,57
6	Tape Library - Módulo de expansão	4	R\$ 136.273,64	R\$ 545.094,56
7	Tape drive LTO-8	12	R\$ 87.625,47	R\$ 1.051.505,64
			Total:	R\$ 1.888.091,77

Empresa Storage One

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	Tape Library - Módulo base	1	R\$ 249.087,50	R\$ 249.087,50
6	Tape Library - Módulo de expansão	4	R\$ 107.206,73	R\$ 428.826,92
7	Tape drive LTO-8	12	R\$ 75.506,25	R\$ 906.075,00
			Total:	R\$ 1.583.989,42

Comparação Propostas e Pregões - Itens sem Agrupamento

Empresa / Pregão	Item 09 - Cartucho LTO-8	Item 11 - Cartucho Limpeza
Proposta da empresa VS Data	R\$ 743,19	-
Proposta da empresa Storage One	R\$ 961,25	-
Proposta da empresa Intersoft	R\$ 1.289,87	-
Proposta da empresa Asset IT	R\$ 2.071,30	R\$ 892,20
Proposta da empresa Perfil	R\$ 790,00	R\$ 460,00
Pregão 6/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	R\$ 428,90	-
Pregão 5/2022 do Comando do Exército	R\$ 400,00	-
Pregão 67/2022 da Universidade Federal da Bahia	R\$ 449,50	R\$ 259,50
Pregão 3/2022 do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha	R\$ 508,48	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

Pregão 75/2022 do Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	R\$ 482,00	-
Pregão 37/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	R\$ 399,00	-
Pregão 1074/2022 da Indústrias Nucleares do Brasil	R\$ 391,67	-
Pregão 27/2022 Ministério Público Federal	R\$ 409,70	R\$ 265,00
Pregão 32/2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	R\$ 414,65	-
Pregão 32/2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	R\$ 413,24	-
Pregão 20/2022 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região	R\$ 478,50	-
Pregão 20/2022 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região	R\$ 471,00	-
Pregão 63/2022 da Câmara dos Deputados	R\$ 420,00	-
Pregão 63/2022 da Câmara dos Deputados	R\$ 417,90	-
Pregão 1/2022 da Fundação Oswaldo Cruz	R\$ 521,00	-
Pregão 537/2022 do SERPRO Regional São Paulo	-	R\$ 286,00
Pregão 9/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	-	R\$ 230,00
Pregão 41/2023 da Fundação Oswaldo Cruz	-	R\$ 198,00
Pregão 20/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	-	R\$ 247,50
Pregão 72/2022 do Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	-	R\$ 274,00
Pregão 21/2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo	-	R\$ 306,33
Dispensa de Licitação Nº 848/2022 da Comissão Nacional De Energia Nuclear	-	R\$ 371,80
Dispensa de Licitação Nº 848/2022 da Comissão Nacional De Energia Nuclear	-	R\$ 295,00
Pregão 28/2022 da Agência Nacional do Petróleo	-	R\$ 256,47
Pregão 28/2022 da Agência Nacional do Petróleo	-	R\$ 305,00

1.2.9. Detalhamento e Justificativa da Solução escolhida (Art. 14, IV)



Nome da Solução:	Aquisição de Tape Library com suporte e garantia do fabricante, on-site, por 60 meses e cartuchos LTO																																				
Justificativa:	Única solução viável para substituição da solução de tape library que não será mais suportada pelo fabricante.																																				
Alinhamento:	Conforme Documento de Oficialização da Demanda (DOD).																																				
Benefícios:	Conforme Documento de Oficialização da Demanda (DOD).																																				
Demanda prevista por quantidade de bens e serviços do TRT9:	Solução de tape library com 400 slots e 12 tape drives LTO-8 300 Cartuchos de dados LTO-8.																																				
Locais de utilização dos equipamentos:	Data Center VM147: Av. Vicente Machado, 147, Centro. Curitiba – PR – CEP 80.420-010.																																				
Cronograma:	<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">GRUPO 2</th></tr><tr><th>Etapa</th><th>Descrição</th><th>Prazo</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho</td><td>-</td></tr><tr><td>02</td><td>Entrega dos equipamentos</td><td>Até 60 dias</td></tr><tr><td>03</td><td>Recebimento provisório dos equipamentos</td><td>Até 5 dias úteis, contados a partir da entrega</td></tr><tr><td>04</td><td>Recebimento definitivo dos equipamentos</td><td>Até 2 dias úteis contados a partir do recebimento provisório</td></tr><tr><td>03</td><td>Início da vigência do suporte</td><td>A partir do recebimento definitivo</td></tr><tr><td>05</td><td>Término da vigência do suporte</td><td>Após 60 (sessenta) meses do início da vigência do suporte</td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th colspan="3">ITENS SEM AGRUPAMENTO</th></tr><tr><th>Etapa</th><th>Descrição</th><th>Prazo</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho</td><td>-</td></tr><tr><td>02</td><td>Entrega dos insumos</td><td>Até 30 dias</td></tr></tbody></table>	GRUPO 2			Etapa	Descrição	Prazo	01	Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho	-	02	Entrega dos equipamentos	Até 60 dias	03	Recebimento provisório dos equipamentos	Até 5 dias úteis, contados a partir da entrega	04	Recebimento definitivo dos equipamentos	Até 2 dias úteis contados a partir do recebimento provisório	03	Início da vigência do suporte	A partir do recebimento definitivo	05	Término da vigência do suporte	Após 60 (sessenta) meses do início da vigência do suporte	ITENS SEM AGRUPAMENTO			Etapa	Descrição	Prazo	01	Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho	-	02	Entrega dos insumos	Até 30 dias
GRUPO 2																																					
Etapa	Descrição	Prazo																																			
01	Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho	-																																			
02	Entrega dos equipamentos	Até 60 dias																																			
03	Recebimento provisório dos equipamentos	Até 5 dias úteis, contados a partir da entrega																																			
04	Recebimento definitivo dos equipamentos	Até 2 dias úteis contados a partir do recebimento provisório																																			
03	Início da vigência do suporte	A partir do recebimento definitivo																																			
05	Término da vigência do suporte	Após 60 (sessenta) meses do início da vigência do suporte																																			
ITENS SEM AGRUPAMENTO																																					
Etapa	Descrição	Prazo																																			
01	Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho	-																																			
02	Entrega dos insumos	Até 30 dias																																			



	03	Recebimento provisório dos insumos	Até 5 dias úteis, contados a partir da entrega
	04	Recebimento definitivo dos insumos	Até 2 dias úteis contados a partir do recebimento provisório
	03	Início da vigência da garantia	A partir do recebimento definitivo
	05	Término da vigência da garantia	Após 12 (doze) meses do início da vigência do suporte

1.2.10. Adequação do Ambiente do Órgão (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Os equipamentos que eventualmente serão adquiridos serão instalados em racks de equipamentos padrão já em utilização nos centros de dados dos órgãos coparticipes, portanto não será necessária adequação no ambiente de computação.

1.2.11. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Para o Grupo 01 sugerimos utilizar a mediana do valor total do grupo obtido nas propostas, sendo o valor de cada item do grupo estipulado pela mediana da porcentagem do valor do item em relação ao valor total do grupo nas propostas obtidas.

Propostas recebidas e porcentagem do valor de cada item na composição do valor total do Grupo 01:

ITEM	Descrição	VSDATA	%	Storage One	%	Guaíba	%
1	Tape Library - Módulo base	R\$ 164.096,42	47%	R\$ 124.632,97	34%	R\$ 196.181,79	39%
2	Tape Library - Módulo de expansão	R\$ 63.454,46	18%	R\$ 62.602,47	17%	R\$ 109.165,39	22%
3	Tape drive LTO-8	R\$ 55.665,92	16%	R\$ 75.506,25	20%	R\$ 87.625,47	17%
4	Tape drive LTO-9	R\$ 67.614,52	19%	R\$ 106.875,00	29%	R\$ 112.825,92	22%
	Valor Total	R\$ 350.831,32		R\$ 369.616,69		R\$ 505.798,57	



ITEM	Descrição	Intersoft	%	AssetIT	%	Perfil	%
1	Tape Library - Módulo base	R\$ 142.833,00	56%	R\$ 202.667,00	62%	R\$ 86.000,00	39%
2	Tape Library - Módulo de expansão	R\$ 51.245,80	20%	R\$ 47.654,00	15%	R\$ 70.000,00	22%
3	Tape drive LTO-8	R\$ 26.705,00	11%	R\$ 32.640,00	10%	R\$ 64.000,00	17%
4	Tape drive LTO-9	R\$ 32.367,10	13%	R\$ 41.929,00	13%	R\$ 81.000,00	22%
	Valor Total	R\$ 253.150,90		R\$ 324.890,00		R\$ 301.000,00	

Grupo 01 – Valor de Referência:

ITEM	Descrição	Valor Unitário	% Valor Item / Grupo
01	Tape Library - Módulo base	R\$ 144.537,03	43%
02	Tape Library - Módulo de expansão	R\$ 64.751,11	19%
03	Tape drive LTO-8	R\$ 56.069,74	17%
04	Tape drive LTO-9	R\$ 70.239,80	21%
	Valor Total do Grupo 01	R\$ 337.860,66	100%

Para o Grupo 02 sugerimos utilizar a proposta de menor valor, devido ao recebimento de apenas duas propostas comerciais, sendo o valor de cada item do grupo estipulado pela mediana da porcentagem do valor do item em relação ao valor total do grupo nas propostas obtidas.

Propostas recebidas e porcentagem do valor de cada item na composição do valor total do Grupo 02:

ITEM	Descrição	Empresa Storage One	%	Empresa Guaiba	%
5	Tape Library - Módulo base	R\$ 249.087,50	46%	R\$ 291.491,57	46%
6	Tape Library - Módulo de expansão	R\$ 107.206,73	20%	R\$ 136.273,64	22%
7	Tape drive LTO-8	R\$ 75.506,25	14%	R\$ 87.625,47	14%
8	Tape drive LTO-9	R\$ 106.875,00	20%	R\$ 112.825,92	18%
	Valor Total do Grupo 02	R\$ 538.675,48		R\$ 628.216,60	



Grupo 02 – Valor de Referência:

ITEM	Descrição	Valor Unitário	% Valor Item / Grupo
05	Tape Library - Módulo base	R\$ 249.516,06	46%
06	Tape Library - Módulo de expansão	R\$ 112.028,49	21%
07	Tape drive LTO-8	R\$ 75.321,13	14%
08	Tape drive LTO-9	R\$ 101.809,79	19%
Valor Total do Grupo		R\$ 538.675,48	100%

Para os itens de 09 a 11 sugerimos a utilização da média dos valores obtidos nas pesquisas de órgãos públicos e das propostas recebidas:

ITEM	Descrição	Valor Unitário
09	Cartucho de dados LTO-8	R\$ 623,06
10	Cartucho de dados LTO-9	R\$ 1.817,98
11	Cartucho de Limpeza	R\$ 331,91

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

2.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

2.1.1. Recursos Materiais

Não serão necessários recursos materiais adicionais para a operacionalização da solução de tape library, pois todos os recursos materiais, provavelmente necessários, estão especificados no Termo de Referência.

2.1.2. Recursos Humanos

A mão de obra para instalação e configuração dos recursos materiais previstos será contratada como parte integrante da solução.



Papel	Entidade	Responsabilidade
Gestor do Contrato	Contratante	Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.
		Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal Administrativo, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
Fiscal do Contrato	Contratante	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
		Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).
		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
Membro da comissão de recebimento	Contratante	Acompanhar, auxiliar e supervisionar a instalação e configuração do equipamento.
		Informar aos fiscais as irregularidades encontradas.

2.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Caso a CONTRATADA desista do fornecimento de produto em acordo com requisitos previsto em edital e durante a vigência da ata, este Tribunal procederá com as sanções cabíveis e a Coordenadoria de Infraestrutura organizará novo pregão



2.3. Transição e encerramento contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Ações a serem tomadas antes do término da do suporte e garantia dos equipamentos:

ID	Ação	Responsável	Data Início
1	Realizar pesquisa de mercado visando auxiliar a análise preliminar da contratação de suporte das tape libraries.	CONTRATANTE	6 meses antes do término contratual
2	Atualização dos procedimentos operacionais dos equipamentos, através de manuais e notas de <i>release</i> de atualizações de <i>firmwares</i> .	CONTRATADA	30 dias antes do término contrato

2.3.1. Entrega das versões finais dos produtos

O equipamento deve ser mantido atualizado com as versões de software e firmwares recomendados pelo fabricante, visando manter a segurança de dados e a correção de falhas de software e hardware, para todos os componentes da solução de tape library até a data de encerramento da garantia, manutenção e suporte.

2.3.2. Transferência final de conhecimentos

Deve ser fornecido, junto com a instalação da solução, repasse prático (hands-on), sobre como configurar e utilizar o equipamento. Também será realizada transferência de conhecimentos, mediante entrega de relatórios dos chamados que porventura venham a ser atendidos, das alterações de versões implantadas, dos procedimentos indicados/adotados nos atendimentos.

Todos os procedimentos realizados por meio de chamados abertos para atender a garantia do produto devem ser acompanhados por, no mínimo, um profissional da equipe técnica do CONTRATANTE.



2.3.3. Devolução de recursos materiais

Não é aplicável, o TRT não fornecerá recursos materiais para a Contratada.

2.3.4. Revogação de perfis de acesso

Caso o equipamento possua a funcionalidade de abertura automática de chamados (call-home) e esteja ativo, as regras de liberação de tráfego de dados devem ser revogadas.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

2.4.1. Transferência de conhecimento tecnológico

Não se aplica, pois trata-se de aquisição de equipamento que pode ser substituído por outros aparelhos equivalentes disponíveis no mercado.

2.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autoral (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

Quanto à propriedade intelectual da solução de TIC, é reservada à empresa fornecedora do software os direitos autorais e a propriedade intelectual dos códigos fontes do software, conforme estabelecido na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, sobre propriedade intelectual.

O Tribunal será o único detentor dos direitos de propriedade intelectual e autorais relacionados aos documentos produzidos pela empresa contratada, em decorrência do atendimento às definições da especificação técnica desta solução, estando vedada a utilização, reprodução e qualquer divulgação destes pela empresa contratada sem que haja a anuência explícita e formal do Tribunal.



3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I)

Trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO																																													
ID	Bens que compõem a solução																																												
1	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade a ser registrada</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="4">GRUPO 01</td><td>01</td><td>Tape Library - Módulo base</td><td></td></tr><tr><td>02</td><td>Tape Library - Módulo de expansão</td><td></td></tr><tr><td>03</td><td>Tape drive LTO-8</td><td></td></tr><tr><td>04</td><td>Tape drive LTO-9</td><td></td></tr><tr><td rowspan="4">GRUPO 02</td><td>05</td><td>Tape Library - Módulo base</td><td></td></tr><tr><td>06</td><td>Tape Library - Módulo de expansão</td><td></td></tr><tr><td>07</td><td>Tape drive LTO-8</td><td></td></tr><tr><td>08</td><td>Tape drive LTO-9</td><td></td></tr><tr><td></td><td>09</td><td>Cartucho de dados LTO-8</td><td></td></tr><tr><td></td><td>10</td><td>Cartucho de dados LTO-9</td><td></td></tr><tr><td></td><td>11</td><td>Cartucho de limpeza LTO (exclusivo ME/EPP)</td><td></td></tr></tbody></table>				Item	Descrição	Quantidade a ser registrada	GRUPO 01	01	Tape Library - Módulo base		02	Tape Library - Módulo de expansão		03	Tape drive LTO-8		04	Tape drive LTO-9		GRUPO 02	05	Tape Library - Módulo base		06	Tape Library - Módulo de expansão		07	Tape drive LTO-8		08	Tape drive LTO-9			09	Cartucho de dados LTO-8			10	Cartucho de dados LTO-9			11	Cartucho de limpeza LTO (exclusivo ME/EPP)	
	Item	Descrição	Quantidade a ser registrada																																										
GRUPO 01	01	Tape Library - Módulo base																																											
	02	Tape Library - Módulo de expansão																																											
	03	Tape drive LTO-8																																											
	04	Tape drive LTO-9																																											
GRUPO 02	05	Tape Library - Módulo base																																											
	06	Tape Library - Módulo de expansão																																											
	07	Tape drive LTO-8																																											
	08	Tape drive LTO-9																																											
	09	Cartucho de dados LTO-8																																											
	10	Cartucho de dados LTO-9																																											
	11	Cartucho de limpeza LTO (exclusivo ME/EPP)																																											
ID	Serviços que compõem a solução																																												



1	<p>Serviços que fazem parte da garantia de 60 (sessenta) meses dos itens dos Grupos 01 e 02:</p> <ul style="list-style-type: none">● Manutenção corretiva de hardware e software;● Reparação de eventuais falhas;● Substituição de peças;● Atualizações corretivas e evolutivas de software e firmware;● Ajustes e configurações;● Assistência técnica especializada;● Atendimento técnico 24x7x365 on-site; <p>Serviços que fazem parte garantia de 12 (doze) meses do Cartuchos LTO – Itens 09 a 11</p> <ul style="list-style-type: none">● Substituição por produto novo em caso de constatação de defeito
---	---

3.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

A aquisição será dividida em grupos e itens, de acordo com a especificidade de cada equipamento ou produto.

A adjudicação deverá ser realizada de forma individualizada, ou seja, as empresas com menores valores nas propostas para cada grupo e itens avulsos serão escolhidas como fornecedoras, desde que atendam aos requisitos e condições previstos para esta aquisição.

Os itens de 01 a 04 compõem o Grupo 01, e os itens de 05 a 08, o Grupo 02. A razão destes itens estarem agrupados é devido a características técnicas, pois devem ser de um mesmo fabricante e terem compatibilidade total entre si, entregando uma solução de tape library, com garantia e suporte prestados pelo mesmo fabricante.

Os itens de 09 a 11, cartuchos LTO, são bens comuns e não apresentam correlação entre si, podendo ser fornecidos por empresas distintas.



3.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação deverá ser realizada através de um único fornecedor para cada grupo e para cada item avulso.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Licitação para registro de preços na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019. Essa modalidade foi escolhida com base no art. 3º, inc. III, Decreto nº 7.892/2013:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

[...]

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo. ”

3.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

GRUPOS 01 e 02 – ITENS de 01 a 08			
PTRES:	168089		
Fonte:	0100000000		
Natureza:	4.4.90.52 – Equipamentos de Processamento de Dados		
Primeiro Grau (%)	78,50	Segundo Grau (%)	21,50
Previsão de Despesas por Mês/Exercício			
	2023		
Dez	R\$ 1.601.483,62		
TOTAL	R\$ 1.601.483,62		



ITENS 09 a 11 – Cartuchos LTO			
PTRES:	168089		
Fonte:	0100000000		
Natureza:	3.3.90.30 – Material de TIC – Material de Consumo		
Primeiro Grau (%)	78,50	Segundo Grau (%)	21,50
Previsão de Despesas por Mês/Exercício			
	2023		
Dez	R\$ 196.874,68		
TOTAL	R\$ 196.874,68		

3.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Os serviços de suporte e garantia dos grupos 01 e 02, itens de 01 a 08, terão prestação do serviço de suporte e garantia por 60 (sessenta) meses, com início após o recebimento definitivo.

Os itens de 09 a 11, material de consumo, terão serviço de garantia de 12(doze) meses, com início após o recebimento definitivo.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação de cada órgão participante.

Equipe de gestão da contratação do TRT9

Gestor Titular: Alexandre Tetsuo Yamauchi – Coordenador de Infraestrutura

Fiscal Titular: Hugo Signoretti Netto

Fiscal Substituto: Carlos Bruno Fischer

Equipe da Comissão de Recebimento do TRT9

Membros titulares: Robson Cleiton Novak, Oeslei Taborda Ribas e Cleverson Rosa Gonçalves

Membros substitutos: Alessandro de Souza e Charles Maske



4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Riscos do Processo de Contratação e da Solução de TIC

1. Demora na conclusão do processo licitatório em decorrência de impugnações ou recursos.
2. Licitação deserta ou fracassada.
3. Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.
4. Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.
5. Inelegibilidade da vencedora do certame.
6. Desistência da empresa vencedora do certame.

4.1.1. Riscos relacionados ao não atendimento das necessidades do TRT9 pelos serviços prestados pela contratada

4.1.1.1. Riscos de Negócio

7. Falha no atendimento aos chamados de garantia.
8. Falta de recursos (de pessoal, financeiro e tecnológico).

4.1.1.2. Riscos Tecnológicos

9. Descontinuidade de padrões tecnológicos que impossibilitem a utilização dos produtos.

4.1.1.3. Riscos de Pessoal

10. Falta de pessoal para suporte do equipamento.



11. Saída de membros da equipe de gestão da contratação.

4.1.1.4. Riscos Externos

12. Contingenciamento orçamentário por conta da política econômica federal que afete o planejamento de despesas do projeto.

13. Falência da empresa contratada.

4.1.2. Análise Qualitativa dos Riscos Identificados

Para fins de valoração da probabilidade de ocorrência e impacto, utilizaram-se as seguintes relações:

Probabilidade de ocorrência:		Impacto:	
Probabilidade	Classificação	Faixas impacto	Classificação
Menor que 30%	Baixa	Baixo impacto	Baixo
De 30% e 70%	Média	Médio impacto	Médio
Acima de 70%	Alta	Alto impacto	Alto



Desse modo obteve-se o Risco por meio da seguinte matriz:

Criticidade do risco:				
Criticidade		Probabilidade		
		Baixa	Média	Alta
Impacto	Baixo	Baixa	Baixa	Média
	Médio	Baixa	Média	Alta
	Alto	Média	Alta	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

ID	Descrição dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Risco	Dano	Ações previstas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco	Ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes a cada risco se concretizem	Responsável
1	Demora na conclusão do processo licitatório em decorrência de impugnações ou recursos.	Baixa	Médio	Baixo	Atraso no processo de contratação.	Composição da especificação de maneira detalhada e objetiva, reduzindo as chances de dúvidas ou questionamentos ao processo.	Preparação de respostas antecipadas a possíveis questionamentos ou impugnações.	Equipe de Planejamento
2	Licitação deserta ou fracassada.	Baixa	Alto	Médio	Frustração da contratação.	Certificar-se que a solução especificada está disponível no mercado e que o preço é viável.	Solicitar atualização de cotações ao mercado para evitar nova licitação deserta.	Equipe de Planejamento
3	Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.	Baixa	Alto	Médio	Dificuldades na realização do processo de fiscalização.	Participação ativa do demandante no processo de especificação.	Ajustes contratuais.	Gestor do Contrato e Integrante Requisitante
4	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.	Baixa	Médio	Baixo	Atraso no processo de contratação.	Pesquisa e adequação aos modelos de artefatos utilizados.	Refazer documentos não aprovados.	Equipe de Planejamento
5	Inelegibilidade da vencedora do certame.	Baixa	Médio	Baixo	Atraso no processo de contratação.	Especificar clara e objetivamente os requisitos e prazos de entrega de documentos para elegibilidade ao certame.	Convocação da próxima empresa em ordem de classificação.	Equipe de Planejamento
6	Desistência da empresa vencedora do certame.	Baixa	Médio	Baixo	Atraso no processo de contratação.	Compor edital claro e detalhado das necessidades.	Convocação da próxima empresa em ordem de classificação.	Equipe de Planejamento
7	Falha no atendimento aos chamados de garantia.	Baixa	Alto	Médio	Incapacidade de atendimento às demandas de utilização dos produtos.	Prever penalidades no contrato. Fiscalização atuante e pró ativa desde a assinatura do contrato.	Aplicar sanções previstas.	Fiscais do contrato e requisitante.
8	Falta de recursos (de pessoal, financeiro e tecnológico).	Baixa	Alto	Médio	Incapacidade de atendimento às	Solicitar formalização desde o início do projeto.	Contratação emergencial.	Área administrativa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

					demandas de utilização dos produtos.	Manter alinhamento com PETIC e PCTI.		
9	Descontinuidade de padrões tecnológicos que impossibilitem a utilização dos produtos	Baixa	Alto	Médio	Incapacidade de atendimento às demandas de utilização dos produtos.	Preferência por padrões abertos que possibilitem compatibilidade.	Aquisição emergencial.	Equipe de Planejamento.
10	Falta de pessoal para suporte do equipamento.	Baixa	Alto	Médio	Degradação ou cessação da infraestrutura de TI.	Prever penalidades no contrato.	Aplicar sanções previstas.	Fiscais do contrato
11	Saída de membros da equipe de gestão da contratação.	Média	Baixo	Baixo	Continuidade do contrato prejudicada.	Documentar a gestão de contrato e procedimentos operacionais do serviço.	Recompor a equipe de gestão do contrato.	Gestor do contrato
12	Contingenciamento orçamentário por conta da política econômica federal que afete a aprovação da contratação.	Média	Alto	Alta	Incapacidade de atendimento às demandas de utilização dos produtos.	Solicitar formalização desde o início do projeto. Manter alinhamento com PETIC e PCTI. Conscientizar todas as partes envolvidas à respeito da importância da contratação.	Contratação emergencial.	Equipe de Planejamento
13	Falência da empresa contratada.	Baixo	Alto	Médio	Incapacidade de atendimento às demandas de utilização dos produtos em caso de não entrega ou necessidade de acionamento da garantia.	Exigir atestados de capacidade financeira.	Rescisão contratual. Contratação emergencial.	Área Administrativa



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

Alexandre Tetsuo Yamauchi

Integrante Demandante

Hugo Signoretti Netto

Integrante Técnico

Paulo Celso Gerva

Integrante Administrativo



Anexo A

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedor
1	Nome: Asset IT Sítio: https://assetit.com.br Telefone: (48) 99934-2549 E-mail: stomelero@assetit.com.br Contato: Sergio Tomelero
2	Nome: Guaíba Soluções Sítio: https://www.guaibasolucoes.com.br Telefone: (41) 3072-3888 E-mail: arnaldo.krause@guaibasolucoes.com.br Contato: Arnaldo Krause
3	Nome: Intersoft Sítio: https://www.intersoftti.com.br/ Telefone: (41) 3053-4201 E-mail: danilo.santos@intersoftti.com.br Contato: Danilo Fernando Santos
4	Nome: Perfil Computacional Sítio: https://www.perfil.inf.br/ Telefone: (41) 99917-9300 E-mail: francisco@perfil.inf.br Contato: Francisco A. Jarschel
5	Nome: StorageOne Sítio: https://www.sto1.com.br/ Telefone: (51) 98105-2340



	Fornecedor
	E-mail: mauro.simoni@sto1.com.br Contato: Mauro Simoni
6	Nome: VS Data Sítio: https://vsdata.com.br/ Telefone: (41) 99266-0386 E-mail: richard.mafra@vsdata.com.br Contato: Richard Mafra

	Fornecedor
1	Nome: Sítio: Telefone: E-mail: Contato:
2	Nome: Sítio: Telefone: E-mail: Contato:
3	Nome: Sítio: Telefone: E-mail: Contato:



Anexo B

Contratações Públicas Similares

- Dispensa de Licitação Nº 848/2022 da Comissão Nacional De Energia Nuclear
- Pregão 0001/2022 da Fundação Oswaldo Cruz
- Pregão 0003/2022 do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
- Pregão 0005/2022 do Comando do Exército
- Pregão 0006/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- Pregão 0009/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
- Pregão 0020/2022 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região
- Pregão 0020/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
- Pregão 0021/2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
- Pregão 0027/2022 Ministério Público Federal
- Pregão 0028/2022 da Agência Nacional do Petróleo
- Pregão 0032/2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
- Pregão 0037/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
- Pregão 0041/2022 do Ministério Público da Paraíba
- Pregão 0041/2023 da Fundação Oswaldo Cruz
- Pregão 0063/2022 da Câmara dos Deputados
- Pregão 0067/2022 da Universidade Federal da Bahia
- Pregão 0072/2022 do Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
- Pregão 0075/2022 do Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte
- Pregão 0537/2022 do SERPRO Regional São Paulo
- Pregão 1074/2022 da Indústrias Nucleares do Brasil